

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
10 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO (REPUBLICANOS), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO (REPUBLICANOS), DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), FRANCISCO MARTINS LEITÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA) E FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024: aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os senhores Vereadores, Sob a Presidência do Vereador **Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **Airton Tanoiro Duarte Alves**, como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **David Bezerril de Lima**, como Segundo Secretário. O Vereador **Airton Tanoiro Duarte Alves** pediu a retificação da Ata da 25ª sessão Ordinária, onde foi lida uma denuncia contra o Vereador João Cavalcante Neto e o mesmo hoje ao chegar a Casa para tomar conhecimento da situação, informou que seus dados na qualificação não estavam corretos. O Srº presidente acatou a solicitação, suspendeu a Sessão por 05minutos, para que seja feita a adequação dos dados do Vereador João Cavalcante Neto. Retornando a Sessão o Srº presidente informou que já foi feita a adequação no CPF e no RG do Vereador João Cavalcante Neto. Então solicita ao Primeiro Secretário para proceder a leitura da **Ata**. O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva pediu dispensa da leitura da Ata. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Ata**: Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Constou: **Requerimento nº 033/2023**, requer na forma regimental, bem como consoante previsibilidade na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN, notadamente o disposto no artigo 20, Inciso

XVII, a Excelentíssima Sr^a prefeita municipal, Camila Veras de Melo Cavalcanti, que adotadas as medidas necessárias para sustar a execução da obra abaixo reportada que está causando danos á população e especialmente ao próprio município. Fixação de corrente na praia do porto, impedindo a passagem de veículos, e o abastecimento das embarcações. Prejudicando com isso o turismo e a pesca artesanal. Setores importantes para a economia do município. De autoria dos vereadores: Antognione Madeiro Cardoso da Costa, Airton Tanoeiro Duarte Alves, Robson Nobre da Costa e Silva, Francisco Martins Leitão e José Inácio. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 027/2023**, dispõe sobre a concessão de titulo de cidadão formosense e dá outras providências, de autoria do vereador João Cavalcante Neto. Concede titulo de cidadão formosense a Sr^a Maria José da Silva, em reconhecimentos pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 028/2023**, dispõe sobre a concessão de titulo de cidadão formosense e dá outras providências, de autoria do vereador João Cavalcante Neto. Concede titulo de cidadão formosense a Sr^o José Cabral de Oliveira sobrinho, em reconhecimentos pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. **Retificação de Petição de Cassação**, Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN. Eu Antônio Cândido Filho, brasileiro, com título de eleitor nº 012443611619, inscrito no CPF sob nº 737.682.354-91, residente e domiciliado na Rua João Freire do Nascimento, 30, Centro, Baía Formosa/RN, nos termos do art. 24, §2º, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa, neste ato representado pelo seu presidente, Antônio Cândido Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 737.682.354-91, inscrito no RG nº 49.335.624-1 SSP/RN, eleitor sob o nº 012443611619, residente e domiciliado na Rua João Freire do Nascimento, 30, CEP 59.194.000, Baía Formosa/RN, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em razão de o meu pedido de perda de mandato em desfavor do senhor Vereador João Cavalcante Neto, pelos fatos e fundamentos delineados na inicial protocolada em 25 de setembro de 2023, retificar os dados pessoais do Vereador João Cavalcante Neto, para fins de regular citação e defesa. RG 002.380.754 e CPF 064.775.734-66, filho de Nilton Ferreira Cavalcante e Maria de Fátima Amaro da Silva, endereço para citação, Rua Francisco Fernandes Freire, 24, Centro, Baía Formosa/RN, CEP 59.194.000. Diante do exposto, pelas ofensas ao art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, requer que, após retificação dos dados, seja recebido o pedido para, assegurada a ampla defesa, com a conseqüente decretação da perda do mandato do

vereador João Cavalcante Neto. Nestes termos, pede deferimento. Baía Formosa 10 de outubro de 2023. Antônio Cândido Filho, Título de eleitor nº 012443311619. **GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Richards Pereira Tertulino** iniciou seu pronunciamento dizendo que junto com o nobre vereador Robson Nobre, já vinham debatendo em algumas sessões com relação ao assunto da proibição do trânsito de veículos na praia do porto. É um processo que já vem tramitando há vários anos, quando uma Srª por nome de Tatiana Lambertini residente em Barra do Cunhaú da Pousada dos Peixes, no ano de 2003 fez uma denúncia anexando fotos de Canguaretama e de Baía Formosa, alegando que o trânsito de veículos nas praias estava prejudicando a fauna e a flora com relação às tartarugas e os barraqueiros do lado de Baía Formosa estavam prejudicando o rio. Também denunciou uma ponte e o esgoto a céu aberto que cai na praia de Baía Formosa. Os anos se passaram os prefeitos recebiam as notificações colocavam as placas, mas não eram obedecidas. Agora o Ministério Público Federal julgou e mandou cumprir, não é uma ordem de nenhum dos vereadores, nem dos prefeitos A, B e C, é uma ordem federal que julgou procedente a proibição de veículos no trecho da praia delimitado pelas coordenadas, que é a praia do porto de Baía Formosa. Julga procedente o pedido formulado quanto ao lançamento de influentes na praia do Município de Baía Formosa no prazo de 30 (trinta) dias a despejo irregular de esgoto. O Ministério Público Federal quando determina não diz que cumpra no dia que quiser, diz que é para cumprir. Não é só a questão de não cumprir, vem dizendo que se não cumprir vem uma multa no CPF da prefeita e se não cumprir de acordo com o Ministério Público Federal será bloqueada as contas da Prefeitura. Disse que é filho de pescador e é a favor do pescador, do bugueiro, do barraqueiro, mas infelizmente esse documento não veio de cunho do Legislativo nem do Executivo, foi do Ministério Público Federal. Então terão que fazer com que esses órgãos venham e olhem com bons olhos para o Município de Baía Formosa que tem um potencial enorme no turismo e na pesca. Colocaram-se as placas por vários anos, mas não foram obedecidas, colocaram as manilhas no ato de proibir, foram retiradas em acordo com o IDEMA, foi colocado uma corrente e também não deu certo, porque não sabe a hora do embarque do pescador. Já disse lá atrás, se colocar uma placa proibindo veículo na orla, não vai ver ninguém fiscalizando e vai passar, porque não tem o código de trânsito instituído em Baía Formosa, se colocar um funcionário na descida da ladeira para controlar o trânsito, ele só falta apanhar. Indagou se o nobre vereador Robson Nobre tem uma opinião com relação o que fazer para evitar

o transita de veículos na praia do porto? Em seu ponto de vista o pescador vai ter seu direito de ir e vir, com relação a reunião que o nobre vereador Robson Nobre perguntou, estão organizando para que participe, Câmara de Vereadores, Poder Executivo, FUNASA, IDEMA, IBAMA, Colônia de Pescadores, Superintendência e Ministério Público Federal, para que venham numa audiência pública com todos e explique a todo mundo que não é uma correntinha que está lá porque fulano colocou. O assunto é serio e estão na Casa para explicar a população como é que funciona. É a favor do direito de ir e vir de todos, mas também é a favor que cumpram as determinações do Ministério Público Federal. É um documento do Ministério Público Federal com duzentas e poucas páginas e tem em mãos, quem quiser imprimir para ler é só pegar. **O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que o nobre vereador Richards falou sobre a sinalização na praia do porto, também tem o processo que é bem claro quando fala em regular a sinalização e a fiscalização no local proibindo o tráfego de veículos. Os pescadores estão nesta Casa pedindo que a Prefeitura pegue a referencia onde estão marcadas as coordenadas coloque suas placas sinalizando que é proibido trafegar, não colocar uma corrente atrapalhando eles trabalharem. Não tem muita polêmica não, é só a Prefeitura cumprir a decisão judicial, que tem que ser cumprida, porque a própria Camila é refém de não cumprir ordem judicial e hoje se encontra na situação que está. A reivindicação dos pescadores é que retire a corrente e coloque pessoas para trabalhar, porque é uma ordem judicial que não determina a colocação de corrente. Todos sabem que ali naquela parte da praia do porto não tem desova de tartarugas, então tem certeza que o documento não proíbe aquela parte. Colocaram um requerimento pedindo a sustação desta obra irregular para que não prejudique o pescador e espera que todos os vereadores assinem, não só falar que está a favor do povo e sim mostrar que está a favor do povo com a Câmara unida para retirar aquela corrente. É contra colocar a corrente e a favor que a Prefeitura cumpra a decisão que não é colocar a corrente, e sim sinalizar, fiscalizar e deixar o pescador trabalhar. Na própria decisão fala também em tirar aquela água do esgoto que cai na praia do porto, vão colocara também uma corrente na água? O que vem questionar é isso, marcou uma reunião procurou Betinho que é advogado, o filho da secretária de turismo que está disposto a ajudar que inclusive já iniciou uma conversa com a prefeita e já faz mais de mês e não entende porque o Poder Executivo está se desviando de um assunto tão importante para a população. A Prefeitura tem que municipalizar o trânsito de Baía Formosa para acabar

com essa situação, Baía Formosa tem que trazer a responsabilidade para si e não colocar em Juiz, se é uma ordem judicial, vai atrás de uma liminar para derrubar, se dá um jeito, agora bloquear a praia por desleixo de prefeita ou de pessoas que estão a frente da Prefeitura, isso não pode acontecer. **O Vereador João Cavalcante Neto** iniciou seu pronunciamento dizendo que protocolou 02 (dois) projetos de decreto legislativos que concede títulos de cidadão formosense a José Cabral Sobrinho e a sua esposa Maria José, são 02 (dois) cidadãos que residem no município há mais de 30 (trinta) anos, Cabral é funcionário público municipal e merece esse reconhecimento da Câmara Municipal de Vereadores, desde já pede o voto dos pares. Teve a oportunidade durante 10 (dez) dias de está fora da cidade, esteve no Rio de Janeiro participando de uma feira de turismo (ABAV) onde no momento puderam representar Baía Formosa, também esteve em Buenos Aires onde representou o Município de Baía Formosa na maior feira de turismo da America Latina a (FIT), lá foi lançado o novo voou da Gol da Argentina para o RN e conseqüentemente esses turistas virão também aqui a Baía Formosa. Viu que nos stands do RN, tanto no Rio de Janeiro quanto na Argentina, não tinha nada representando Baía Formosa, o governo do estado infelizmente pecou nesse sentido, tinha municípios que não tinha nada a ver com turismo sendo representado e Baía Formosa não estava sendo representada. Conversando com a diretora presidente da EMPROTUR a Sr^a Roberta Duarte, lhe fez essa crítica e por ironia do destino na hora que estava discutindo com a diretora, chegou um cidadão de Santa Catarina dizendo que veio ao RN e também a Baía Formosa esse ano, então mostrou a ela importância da divulgação de Baía Formosa para atrair turistas. Na oportunidade viajou com os deputados Dr Kerginaldo, Ivanilson Oliveira, Tomba Farias, Luiz Eduardo, Tavera Junior e o filho do prefeito de Natal, e junto ao deputado Ivanilson conseguiu o recurso para no próximo ano fazer uma reforma no pórtico da entrada de Baía Formosa, trazendo um melhor visual. Esse recurso está garantido para no início do próximo ano iniciar a obra. Disse que recebeu com tranqüilidade uma denuncia protocolada aqui nesta Casa em relação a sua viagem a Brasília para participar da Macha dos Legislativos Municipais no mês de abril do corrente ano. É acostumado a ser perseguido, porque esse mesmo grupo que lhe denunciou, lhe perseguiu no ano de 2016 quando tentou ser candidato a vereador e eles não deixaram e esse cidadão que lhe denunciou que é conhecido por Hulk aqui na cidade, que de Hulk ele não tem nada, só tem o nome, ele é um fraco, um desleal, um desprovido de inteligência, um doido como disse o amigo dele Adeilson num áudio que

rolou nesses dias, ele é tão burro que até na hora de qualificar o vereador João Cavalcante errou os documentos e colocou os documentos do ex-vereador Rodrigo Cipriano. Infelizmente não foi ele que fez o documento, ele só assinou, mas hoje o vereador Airton Tanoeiro estava na casa dele para ele retificar os documentos, então partiu desta Casa o interesse. Só diz uma coisa a Hulk, que ele prepare as costas e quem mandou assinar o documento, prepare dinheiro para pagar um bom advogado, porque vai entrar com uma ação na justiça contra ele. Vai explicar a população o que aconteceu, porque aqui disseram que tinha entrado em sistema de banco da Câmara, tinha roubado o dinheiro da Câmara, isso nunca existiu. Em 17 de março de 2023 protocolou um ofício na Câmara de Vereadores solicitando sua inscrição na Macha Nacional dos Vereadores que acontecerá em Brasília de 24 a 28 de abril de 2023, solicitando que a Câmara fizesse sua inscrição e arcasse com as despesas de hospedagem, passagens e diárias, como fez para alguns vereadores que são amigos do presidente desta Câmara, mas a Câmara não lhe respondeu, no dia 13 de abril reiterou o ofício perguntando ao presidente se iam pagar suas despesas e pagar sua inscrição, ou não? Ninguém respondeu. Quando foi na semana do congresso o presidente respondeu que não tinha condições de pagar as despesas de passagens, alegando que já tinha me levado no ano passado. Mas quem pagou as despesas do ano passado, não foi ele, foi o vereador João Cavalcante e também pagou esse ano. Já que existia prazo para fazer as inscrições e o presidente tinha negado sua inscrição e tinha vontade de participar do congresso que é um direito seu como vereador, queria trocar experiências com outros vereadores e participar de palestras para aprender a ser um bom vereador. Então entrou em contato com a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do RN) que é a responsável pela União dos Vereadores do Brasil aqui no RN, com a Sr^a Erineide Sá que é diretora executiva da FECAM que respondeu o seguinte: **Colocou o áudio da conversa com a Sr^a Erineide Sá.....** Continuando o vereador João Cavalcante disse, que na denuncia diz que a FECAM respondeu que não teve nada a ver com isso, mas está com todas as conversas com a diretora executiva da FECAM que inclusive estão registradas em cartório, ela afirmando e passando a senha de um sistema da UVB (União dos Vereadores do Brasil) que segundo a UVB através de seu assessor jurídico Dr. André, ele afirmou que a senha não é da Câmara, a senha é da UVB, isso ele também passou para o Sr^o presidente por diversas vezes através de conversa, ele mesmo afirmou que desde o mês de maio que o presidente liga para ele tentando prejudicar o vereador João Cavalcante.

Tem o recibo de pagamento e não existe débito nenhum da Câmara com a UBV, está aqui o recibo das passagens e hospedagens em seu nome e não tem nada da Câmara, isso aqui é tudo original, não é falso não, agora nesta Casa tem gente que falsifica documento público com o consentimento do Srº presidente e da Mesa Diretora e vai provar agora, quando se fala aqui ele, é o promotor de justiça, olhem de quem é essa voz: **colocou o áudio de uma gravação...** Continuando seu discurso o vereador João Cavalcante disse, para quem não conhece essa a voz, é do vice-prefeito Yolando Neto, que falsificou com o consentimento do presidente a ficha de ponto dele nesta Casa, porque o Ministério Público estava exigindo. Yolando Neto! Sabe quando é que você vai ser prefeito de Baía Formosa? Nunca, nem no tapetão, nem nos votos, porque não tem votos. Sabe que tudo isso é programado por Yolando Neto e seus amigos vereadores, porque Hulk não tem entendimento para isso, Hulk é um desprovido de inteligência, não sabe nem ler. Sabe por que tudo isso, porque essa semana o presidente foi notificado de uma denuncia que fez justamente dessa viagem a Brasília, por ele comprar os vereadores com diárias, ele também foi notificado dia 12 pelo Ministério Público por motivo dos vínculos que tem e que são proibidos. O vereador João Cavalcante vai fazer sua defesa e provar que não mexeu com o dinheiro da Câmara, está tudo pago a Câmara não deve nada a ninguém. Será que vai arquivar da mesma forma que arquivou o processo de um vereador aqui que colocou atestado no dia que estava no Rio de Janeiro, tem a passagem do vereador e o atestado, no mesmo dia ele não podia vim para a sessão, mas podia ir para o Rio de Janeiro, o presidente por ser seu amigo, arquivou. **O Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa** iniciou seu tempo de retratação por ter sido citado no pronunciamento do Vereador João Cavalcante Neto, dizendo, enquanto Vossa Excelência falava, prestava atenção na sua fala e ouviu falar em transparência, mas transparência é quando ver todos os lados, não é transparente quando você escuta alguém contando sua versão, e o outro lado da história, aonde está a transparência? Então o nobre vereador João Cavalcante, esta Casa recebeu uma denuncia contra Vossa Excelência, que vai ter o direito como todos os outros de fazer sua ampla defesa e não adianta tentar inflamar a população e arrumar torcida, porque não é essa torcida que vota aqui na Casa. Vossa Excelência deixou uma despesa para esta Casa durante 63 (sessenta e três) dias, Vossa Excelência usou de sua lábia e de sua conversa para conseguir o acesso e o login que é individual da presidência desta Casa, Vossa Excelência só apresentou para a população aquilo que é conveniente, Vossa Excelência não

falou para a população aqui presente nem para quem está em casa, que Vossa Excelência provocou o judiciário solicitando o pagamento de suas diárias e de passagem área e Vossa Excelência ouviu do judiciário que não competia a ele decidir pela Câmara Municipal, decisões discricionárias do presidente, Vossa Excelência não disse que provocou o Ministério Público e também recebeu uma resposta negativa, se Vossa Excelência quiser lhe entrega porque a Câmara recebeu, o nobre sabe que provocou e a Câmara tem toda documentação. Quando Vossa Excelência se defender irão colocar a matéria e o plenário vai deliberar, simples assim. **O Vereador Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que amanhã estará numa agenda na capital no gabinete da deputada federal Natália Bonavides que tem sido uma parceira extraordinária para o Município de Baía Formosa, amanhã vai levar uma demanda para o ano de 2024 para ela colocar em suas emendas individuais para beneficiar o Município de Baía Formosa. O assunto é solicitação de emenda parlamentar transferência especial ao orçamento 2024 para ações diversas no Município de Baía Formosa, aquisição de kits dormitórios, cama e colchões ou cama Box infantil para crianças em situação de vulnerabilidade social atendida pela assistência social de Baía Formosa. Tiveram uma reunião com a secretária de assistência social a Sr^a Deise Daniele e viu essa demanda da vulnerabilidade das crianças, esse é o primeiro item que irão cobrar. O segundo item é aquisição de um veículo tipo Sprinter com 07 (sete) lugares para atividade do CRAS e o outro item é aquisição de matérias esportivos no uso individual coletivo, premiação para eventos esportivos como voleibol de praia, futevôlei, futsal, futebol de campo promovido para desportistas locais. Resolveram focar nestes 03 (três) itens de prioridade, 02 (dois) itens da assistência social e 01 (um) item para a questão desportiva no calendário desportivo de 2024 para que tenha o recurso adquirido, foi colocado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada item, a tendência é que nessa viagem com Natália ela coloque de imediato R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mas a tendência é que aloque mais recurso para o Município de Baía Formosa. Amanhã como vereadores do Partido dos Trabalhadores foram convidados para receberem o Ministro Flávio Dino que vem a Natal para entregar R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) em obras novas e equipamentos ao sistema penitenciário do RN. Como secretário de pesca durante 08 (oito) anos e filho de pescador com Richards Pereira, os interesses são diversos, tiveram uma reunião hoje com Dr. Marcos e lá também discordava da questão da corrente, porque trouxe um transtorno para a população por ser uma coisa pesada fechar ou bloquear, lá

discutiram que toda decisão judicial tem que ser cumprida, mas poderiam fazer além da audiência pública, pegar a assinatura da população para uma ação que todos estão contra e se mobilizar e tentar reverter essa decisão, a proibição lá, é a passagem de veículos, não é a proibição que vai atrapalhar a vida do pescador. Colocou seu mandato a disposição para irem ao IDEMA e não ficar só na conversa e a classe se unir. Como presidente da Colônia de Pescadores o Srº Arnaldo também tem uma chave, mas ele não tem condições de está abrindo corrente a noite,, porque o pescador é 24h00min em atividade constante. Conversaram os 04 (quatro) vereadores, Fábio Duarte, João Cavalcante, Richards Pereira e David Bezerril para na próxima semana fazerem uma agenda com a presidente da Confederação dos Pescadores, lá tem a questão dos advogados que darão todo o suporte e se tiver que falar com o governo, vão e não vão ficar em cima de muro, agora abram os olhos para não serem ludibriados com tantas falácias, porque são as ações que fazem a diferença. **O Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves** iniciou seu pronunciamento dizendo aos pescadores que os vereadores Airton Tanoeiro, Antognione Madeiro, Robson Nobre, Francisco Martins e José Inácio apresentaram um requerimento que entra hoje em votação, o plenário vai decidir, para que a prefeita possa retirar aquela corrente que foi colocada na praia do porto. A prefeita era para inverter a situação, já que tem uma lei municipal proibindo a circulação de tráfego de veículo na praia da cacimba, e porque até hoje a prefeita não tomou as providencias? Porque lá tem amigo de painho e ela não quer comprar briga com pessoas ligadas a seu pai, inverta prefeita, já que colocou a corrente, retire a água que cai naquela praia, quais as providências que tomou? Todos os vereadores da base da prefeita estão com o documento, mas tem um processo da época que fazia parte da gestão que Dr Marcos conseguiu, porque sabe que o vereador Airton gosta de está documentado com papel. Vejam a situação das praias de Baía Formosa e da cidade, é por falta de recurso? É não, falta planejamento da gestão e pulso para poder resolver as coisas. O pontal está abandonado, Baía Formosa hoje é conhecida mundialmente, mas está lá a estátua de Ítalo Ferreira abandonada e precisando de uma atenção. Ver vereador dizer que é isso e aquilo, é filho disso e daquilo, quer ver assinar o papel e mandar a prefeita retirar a corrente para não prejudicar a classe dos pescadores. Disse que a prefeita não tem pulso, votaram nela, mas quem não foi votado é quem está gerenciando o município. Respondendo ao vereador que citou que o vereador Airton esteve na casa do colega Hulk, não tem problema algum, ele vem aqui em seu gabinete conversam, não foi por

motivo de papel nem disso e daquilo não. Diz ao vereador que não trabalha falando não, trás o papel e coloca o relatório e vão decidir aqui entre os 09 (nove) vereadores, quer ver aqui como será decidida a quebra de decoro parlamentar, é só isso que quer. Chegar aqui e falar, prove, quer papel e quer saber quem pagou lá, de quem foi o recurso, se foi recurso próprio, prove, tem um tempo de 15 (quinze) dias para apresentar sua notificação e aqui na Casa irão fazer o trabalho, não foi vice-prefeito nem fulano, é bom demais chegar a Casa e julgar. Disse que chegou um projeto de lei nesta Casa da Srª prefeita solicitando urgência para ser votada a questão do piso da enfermagem, tem lhe incomodado porque tem a Lei Nº 714/2023 e está publicado no Diário, mas esta Casa e os vereadores por unanimidade aprovaram o piso da enfermagem e até hoje os técnicos de enfermagem não receberam seu pagamento. Aprovaram aqui na Casa R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do governo federal, o dinheiro não é de Camila não, o dinheiro que vai pagar os profissionais que estão lá no hospital trabalhando se doando dia-a-dia, foi o governo federal que mandou para pagar o piso da enfermagem e até hoje não pagaram os técnicos de enfermagem, só pagaram aos servidores que são concursados. É uma vergonha os técnicos se humilharem a secretária e ao cidadão que representa a empresa, quando será que vai ser feito o pagamento? Vereador falou aqui que queriam fazer uma poupança para o recurso ficar lá, até ser feito o projeto de lei e depois mandar para esta Casa, o dinheiro em conta, massacrando os profissionais. “Ainda diz que o projeto de lei foi aprovado e garantimos aos profissionais de Baía Formosa o complemento do piso da enfermagem, sendo um dos primeiros municípios do RN”. É mentira, outras cidades vizinhas já pagaram os técnicos, auxiliares e enfermeiros e Baía Formosa ainda não pagou. Ouviu vereador dizer que o governo do PT no exterior não fez nada, mais quantas vezes Vossa Excelência lutou com o partido de sua agremiação e trouxe recurso para o Município de Baía Formosa, agora é uma vergonha usar e depois chutar. Vereador aqui aceitar as coisas com a filha trabalhando uma coisa certa que é dela. Relatou que na semana passada uma paciente foi na urgência com dores e quando se consultou com o médico ele pegou o telefone foi no Google para saber qual medicação passar para o paciente, isso é uma vergonha, não é se desfazendo da classe dos médicos. Espera que a gestão daqui para sexta-feira resolva a situação dos técnicos de enfermagem de Baía Formosa. **O Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa** iniciou seu pronunciamento dizendo que irá pontuar alguns pontos, começando pela situação que está

perturbando tanto a comunidade de Baía Formosa que é a instalação de uma corrente na praia do porto. Algo que os vereadores vêm falando há alguns dias, já teve o problema das manilhas que foram relatadas aqui na Casa e alguns buggueiros reclamaram, o IDEMA se envolveu e a situação foi resolvida. Foi passado aqui de maneira errônea que existia uma determinação judicial para fazer aquilo e isso não é verdade, estão com a decisão judicial ela foi lida e em nenhum momento foi mandado colocar corrente naquele local, pelo contrário, é dito a latitude e a longitude, que são as coordenadas dos trechos que devem está sinalizados e que deve haver uma fiscalização. Tem certeza plena de que nessas longitudes e latitudes dessas coordenadas, não manda fechar a entrada da praia do porto, em nenhum lugar manda fazer isso. O problema é que as pessoas acham que a maneira mais fácil de resolver um problema é não assumirem suas responsabilidades de colocar alguém lá para fiscalizar, de sinalizar os ninhos de tartarugas, aí tomam decisões precipitadas e egoístas que prejudicam a coletividade. Diz a classe dos pescadores de Baía Formosa que podem contar com o vereador Antognione, acredita que com grande parte dos vereadores desta Casa, porque ninguém concorda com aquela corrente ali, a pesca é praticamente o principal produto da economia de Baía Formosa, tem a Usina que emprega muita gente, mais muito recurso vem da pesca. Os pescadores estão em plena safra e existe toda uma logística que conhece bem através do trabalho que seu pai faz há mais de 30 (trinta) anos naquela beira de praia, então existe o embarco de gelo, combustível, às vezes uma urgência por motivo de um pescador chegar do mar passando mal. Então foi uma situação muito mal pensada e não podem aceitar isso não, os pescadores têm o apoio desta Câmara, protocolaram o Requerimento de Nº 033/2023 com base no que determina a Lei Orgânica do Município, solicitando a sustação daquela idéia que foi muito mal pensada. Tem certeza que em nenhum momento na decisão judicial que falaram tanto aqui na Casa, tem mandando colocar corrente ali ou dizendo que é aquele trecho, a idéia é proteger e defender os ninhos de tartarugas e todos sabem que ali no porto não tem ninho de tartarugas, ninguém aqui pode relatar que viu um ninho de tartaruga ali. Desde já pede aos vereadores que sejam solidários ao Requerimento de Nº 033/2023, que o Município encare essa situação com a maior responsabilidade, chame realmente a responsabilidade para si e que juntos busquem uma alternativa mais inteligente para não prejudicarem o coletivo. A respeito da fala do vereador quando tentou se defender das acusações que foram feitas a seu respeito, vossa Excelência vai ter todos seus direitos

garantidos como os demais e a Mesa Diretora desta Casa tem adotado aqui o que a lei determina. Há tempos passados não sabe se todos se recordam, tinha um vereador aqui na Casa bastante exaltado alegando injustiça e a Casa já ganhou em duas instâncias, se tivessem feito algo ilegal as decisões seriam contrárias ao que a Câmara tinha determinado. Hoje tenta buscar, porque muita gente diz que é melhor ter paz do que razão, mas tenta buscar a razão, não importa se fulano ou sicrano vai gostar, se a matéria chegar a Casa irá votar do jeito que sua consciência mandar. Vossa Excelência a Srª não é vereadora! É cidadã. Mas não tem o direito de falar aqui na sessão, a sessão é para os vereadores falarem, se a Srª tem tanta ânsia candidate-se e conquiste uma cadeira aqui na Casa, faça isso, aí Vossa Excelência vai ter legitimidade, aqui são os representantes eleitos pelo povo, porque o “Poder Emana do Povo” que o exerce por meio de seus representantes eleitos, é isso que a Constituição diz; os vereadores estão aqui fazendo o que a lei determina, aí fulaninho não gosta do que os vereadores falam e ficam interferindo. Fica pacientemente ouvindo todos os vereadores, alguns lhe acusando de coisas, foi acusado aqui inclusive pela Srª de ter 03 (três) vínculos e a Srª não afirma isso, tem certeza que não afirma, porque não tem 03 (três) vínculos públicos, porque nunca teve 03 (três) vínculos públicos, tem toda documentação. Fala na tribuna da Casa porque está amparado na razão, não é do que acha, do que fulano de tal quer que seja. Tem dito sempre isso aqui na Casa, que não podem criar um mundo que quer, tem que viver o mundo do jeito que ele é, não pode criar uma legislação para prejudicar fulano, nem uma história para prejudicar beltrano. O vereador falou aqui na Casa que foi com recursos próprios e passou 63 (sessenta e três) para pagar a despesa que deixou e veio para o CNPJ da Câmara. Isso é correto é legal? Se fosse o vereador Antongnionne Madeiro estava certo? Os vereadores estão aqui na Casa única e exclusivamente para defender o direito do povo, aqui sempre vai brigar para defender o direito do povo, não vão lhe ver contra o povo, vão lhe ver contra um prefeito ou um secretário, mas contra um cidadão, pode buscar no histórico de vídeos, em seus requerimentos e projetos o que já fez e deliberou contra o povo. Ninguém tem o que dizer, porque nunca fez isso, agora contra gestão, contra prefeito pedindo aumento de salário décimo terceiro e férias para ele, é contra. Todos os vereadores têm a liberdade de exercer sua política e devem ser respeitados em suas individualidades mesmo que não concordem um com o outro. É muito simples, faz o teu que faço o meu, não sou o teu advogado, se tu estás fazendo a coisa errada ainda queres que te defenda aqui, vai buscar

o jurídico, inclusive tem mais vereadores com problemas jurídicos, façam uma vaquinha para pagar e se ajudarem porque a despesa é alta. Só para lembrar que foi uma lição muito boa que teve em sua vida, no início de seu mandato teve aquele episódio fatídico da demolição da praça, onde entrou num problema que para se livrar deu trabalho, passou mais de 02 (dois) anos num problema, teve um bloqueio judicial no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), mas conseguiu se livrar. Aprendeu que às vezes tem pessoas que tomam decisões precipitadas na emoção, e não podem seguir as emoções. Tem gente que toma decisão aqui em Baía Formosa que acha que está tomando decisão em seu sítio, que está colocando uma corrente ou uma cancela em seu sítio, que está mandando demolir um banco em seu sítio. Mas aqui é do povo é da comunidade e compete a Câmara Municipal fiscalizar, levou um carão do judiciário por ter participado daquele ato, quando ele falou que o vereador Antognione Madeiro na condição de presidente da Câmara deveria está lá para fiscalizar os atos da prefeita e não está participando daquele ato. Então vejam bem, agente aprende com os acontecimentos e desse tipo de gente a melhor coisa que devemos fazer é nos afastar, porque são pessoas egoístas que só pensam nelas. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: Antognione Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos), Airton Tanoeiro Duarte Alves do (Republicanos), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Francisco Martins Leitão do Partido Progressista (PP), Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP), José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) e João Cavalcante Neto do (Cidadania). Havendo, portanto, quórum para deliberações. Consta o Requerimento Nº 033/2023 que já vem com a solicitação de urgência, na forma regimental vem requerer a urgência para votação do presente requerimento devendo ser lido, discutido e votado na presente Sessão Plenária. Submete o pedido de urgência do Requerimento de Nº 033/2023 a apreciação dos vereadores, se concordarem com a urgência, Vossas Excelências permaneçam como estão. Urgência aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Aprovada a urgência do **Requerimento nº 033/2023**, requer na forma regimental, bem como consoante previsibilidade na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN, notadamente o disposto no artigo 20, Inciso XVII, a Excelentíssima Srª prefeita municipal, Camila Veras de Melo Cavalcanti, que adotadas as medidas necessárias para sustar a execução da obra abaixo reportada que

está causando danos á população e especialmente ao próprio município. Fixação de corrente na praia do porto, impedindo a passagem de veículos, e o abastecimento das embarcações. Prejudicando com isso o turismo e a pesca artesanal, setores importantes para a economia do município. De autoria dos vereadores: Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, Airton Tanoeiro Duarte Alves, Robson Nobre da Costa e Silva, Francisco Martins Leitão e José Inácio. Algum vereador deseja discutir. Encerrada a discussão passamos a votação do Requerimento. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Requerimento de Nº 033/2023 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 020/2023**, institui a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”, no Município de Baía Formosa e, dá outras providências, de autoria do Vereador João Cavalcante Neto. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Passamos a votação em 2ª discussão. Algum vereador deseja discutir. Encerrada a discussão vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº 020/2023 por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Richards Pereira Tertulino** iniciou seu pronunciamento dizendo que todos entenderam o que falou mais cedo, acredita que ninguém ouviu dizer que era a favor da corrente, disse que era a favor do direito de ir e vir do pescador, agora chega uma determinação judicial que diz igual os nobres vereadores falaram, para colocar as placas, sinalizar e ser cumprido, coisa que não foi cumprida, chegou uma determinação que o município tem que cumprir, não é o vereador Richards Pereira que está dizendo, foi o Ministério Público Federal que “reitera o pedido de imposição de multa por ato atentatório e a dignidade da justiça além do bloqueio de verbas referentes já impostas”. Quem é aqui que vai votar a favor de liberar o trânsito e com isso bloquear as verbas do município? Acho que ninguém aqui é doido. Agora o direito do pescador de tirar as correntes, tira coloca ela para um canto e o pescador vai e volta. Vai ter a reunião, então o Ministério Público Federal vai dizer o que tem que ser feito, se vai mandar fiscalização de DETRAN. Vamos fazer o seguinte: não precisa colocar corrente no esgoto que cai na praia não, precisa os vereadores se unir e irem atrás dos deputados que apoiaram pedir recurso para ajudarem, porque já faz muitos anos que esse esgoto cai no mar e ninguém acha aquilo bonito não, mas para ser tirado dali é muito dinheiro. Tem um requerimento aqui do pescador para tirar a corrente, vamos aos deputados buscar recurso para a pesca. Terão que se unir para esse tipo de situação. Se vai beneficiar A, B, C e D, não tem nada a ver com isso, quer

fazer o certo, pescador está sendo prejudicado, vão lá para conversar e liberar a situação para os pescadores, votou sim e vota novamente quantas vezes for preciso, agora ninguém vai colocar palavras em sua boca dizendo que falou que era contra e era a favor de colocar corrente, não, o vereador Richards Pereira é a favor do povo, a favor do pescador como foi e a favor do barraqueiro. Imagine que retirem as correntes e coloquem as placas, o barraqueiro vem e coloca os guarda-sol e vem os carros eles falam que não passam porque tem uma Lei Federal que proíbe, passe por cima do guarda-sol. Olha a complicação que vai ser. Será que o governo do estado vai mandar um carro da CPTRAN só para fiscalizar a praia de Baía Formosa? É a favor de municipalizar o transito na cidade é só colocar para votação que vota. Agora querer passar para o pescador e para a população que tem vereador que é a favor de uma situação dessa. Disse que os pescadores podem contar com o mandato do vereador Richards Pereira que está na Casa para ajudar. **O Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves** iniciou seu pronunciamento dizendo que acha interessante quando o vereador vem a tribuna da Casa diz que o município tem que cumprir, claro, mas até hoje está lá a rua da cacimba do jeito que está e porque não cumpriu a lei, está faltando o que? Retire a corrente do porto e coloca na rua da cacimba, o vereador pratica esporte lá todos os dias. É fácil dizer que o município tem que cumprir, tanta coisa que tem para ser cumprida em Baía Formosa. O vereador falou em buscar ajuda junto aos deputados. Temos que cobrar da prefeita o recurso que vem todo mês para esta cidade, onde está sendo aplicado o recurso do povo? As emendas dos deputados são para o próximo ano e é ano de eleição. No artigo 1º, da Lei 714/2023, do piso da enfermagem, estão lá os técnicos até hoje sendo humilhados por não receber seus pagamentos, mas no artigo 1º diz, “fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem os valores recebidos da União por meio do Fundo Municipal de Saúde”. Secretária coloque a mão no computador e lance o pagamento de todos os técnicos de enfermagem no CPF de cada um, o recurso é dos profissionais que vem lutando há meses para ter seu piso salarial que o governo federal mandou de maio a dezembro e até hoje não foi pago. Todos sabem quem fica por trás resolvendo as coisas da cidade de Baía Formosa enquanto a prefeita fica de boa sendo blindada por muitos que não tem coragem de chegar aqui na Casa e falar das coisas errada da cidade, mas quando sai da Casa a prefeita não presta o pai dela é isso e aquilo. Quer ver

cobrar na Casa a situação do ginásio que está lá fechado, a situação do campo de futebol, estão aí os atletas sem poderem praticar o esporte e outras modalidades em Baía Formosa. **O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que volta a tribuna para pontuar algumas situações que falou sobre a corrente, o Srº presidente foi bem direto quando falou dos pontos onde existe a desova de tartarugas. Já falou em sessões passadas que sentaram e fizeram uma pequena reunião para depois vim para a Câmara, mas como não teve êxito sobre a reunião, não sabe o porquê, os vereadores ficaram de marcar uma reunião com os órgãos responsáveis, mas até o presente também não teve êxito, ninguém trouxe ainda essa reunião e muito menos a Prefeitura se manifestou para fazer seu papel. Com relação a situação do esgoto o nobre vereador Richards Pereira foi bem cirúrgico, realmente nobre vereador, acho que os deputados não são responsáveis pela aquela água que cai na praia, porque já teve um irresponsável que pegou o dinheiro de Baía Formosa do saneamento e acabou o dinheiro e não fez nada, aquela água cai na praia hoje, porque o ex-gestor Nivaldo Melo pegou mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no ano de 2010, não prestou conta, ficou a situação desmantelada do jeito que está e se Baía Formosa hoje passa por esta situação o culpado é ele e não tem outro culpado. Ele ficou marcado como o gestor que pegou o recurso do saneamento e não terminou a obra, hoje tem as redes sociais e todos são sabedores do que aconteceu com o dinheiro do saneamento. O dinheiro sumiu, ele nunca mandou um ofício para esta Casa dizendo o que fez com o dinheiro e hoje Baía Formosa fica atrás de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para poder recomeçar a fazer uma coisa que está enterrada que nem dá certo mais. Com relação a situação das correntes, mais uma vez vai tentar explicar, os pescadores estão aqui na Casa para reivindicarem um direito deles, a corrente que está lá não é certo, a decisão judicial não é para colocar corrente e muito menos para colocar um muro nem manilhas, a decisão judicial é para a Prefeitura sinalizar e fiscalizar. Ele poderia fechar se fosse o seu empreendimento, mas ali não, porque é público. **O Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa** iniciou seu pronunciamento dizendo que já ficou mais do que claro que alguns vereadores pareceram um pouco contraditórios quando começaram seus pronunciamentos dizendo que decisão judicial tem que se cumprir. Mas mostraram aqui por A+B que a decisão judicial não é para colocar corrente, nem manilhas é para proibir nos locais demarcados com a latitude e longitude que é para proteger única e exclusivamente os ninhos das tartarugas, simples assim. Espera que essa

situação seja resolvida, a Câmara Municipal de forma conjunta deliberou a favor do Requerimento Nº 033/2023, espera que a prefeita consiga ter autonomia, a Câmara fez sua parte, infelizmente os vereadores não podem fazer outra coisa tentar de uma maneira radical e derrubar lá a marretadas, mas é uma situação que tem como resolver de uma maneira inteligente para ajudar a comunidade de Baía Formosa. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 17 de outubro do corrente ano no horário regimental.



ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES
1º Secretário



DAVID BEZERRIL DE LIMA
2º Secretário